



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

Secretaria Especial de Cultura, Esportes e Lazer

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA DE FINANÇAS	DATA	19/12/2024
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	UBIRACI DE SOUZA LIMA	MATRÍCULA	001042
E-MAIL DO RESPONSÁVEL	secfinancaspmc@hotmail.com	TELEFONE DO RESPONSÁVEL	(87)3876-1632 – Ramal 205

2 - TIPO DO OBJETO

☐	Prestação de serviços NÃO CONTINUADA
☒	Prestação de serviços CONTINUADA (COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA)
☐	Prestação de serviços CONTINUADA (SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA)
☐	Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO
☐	Aquisição de MATERIAL PERMANENTE
☐	Aquisição de EQUIPAMENTO PERMANENTE/ VEÍCULOS

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

PROJETO	- não se aplica -
ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS -JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA REQUERER ADMINISTRATIVAMENTE OU MEDIANTE AJUIZAMENTO DE AÇÃO ORDINÁRIA, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, DE CONHECIMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO CONSENSUAL OU ACORDO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL EM AUXÍLIO AO MUNICÍPIO DE CABROBÓ/PE, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO
QUANTIDADE DO OBJETO (SE FOR O CASO)	- não se aplica -

4 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

☐	CONCORRENCIA ELETRONICA (Art. 6, XXXVIII)
☐	PREGÃO ELETRÔNICO (Art. 6, XLI)
☐	LEILÃO (Art. 6, XL)
☐	CONCURSO (Art. 6, XXXIX)
☐	DIÁLOGO COMPETITIVO (Art. 6, XLII)
☐	DISPENSA (ART 75)
☒	INEXIGIBILIDADE (ART. 74)
PROCEDIMENTOS AUXILIARES	
☐	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 78, IV)
☐	CREDENCIAMENTO (Art. 78, I)
☐	REGISTRO CADASTRAL (Art. 78, V)
☐	PMI - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (Art. 78, III)
☐	PRE-QUALIFICAÇÃO (Art. 78, III)
☐	ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ORGÃO (Art. 86, § 2º)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE**

Secretaria Especial de Cultura, Esportes e Lazer

5 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**JUSTIFICATIVA:**

A contratação em epígrafe se mostra necessária para possibilitar o desenvolvimento dos trabalhos do Poder Executivo, visto que não há no quadro funcional da Prefeitura Municipal agente público com *expertise* ao objeto da contratação, sendo indispensável a presente contratação.

Considerando que a Administração Municipal não dispõe, dentre o seu atual quadro da Secretaria, de profissional técnico capacitado para o desenvolvimento destas atividades, bem como a atual assessoria jurídica trata apenas de questões administrativas e contenciosas, levando em consideração a natureza complexa da presente contratação que envolve questões de natureza tributária/contábil, auditoria e jurídica especializada em ações fiscais/tributárias é que se faz necessária a presente contratação.

Ademais, vê-se a impossibilidade da realização do serviço por um profissional padrão, já que o objeto não está dentro de suas atribuições regulares, face à complexidade da tarefa a ser realizada, o que confere especificidade ao serviço a ser contratado. Ao caso concreto, justifica-se a contratação pela iminente necessidade de recuperação de valores repassados a menor pela União ao município de Cabrobó/PE.

6 – DA CONTRATAÇÃO

DATA PREVISTA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S)	27/12/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES)	R\$416.186,89
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
• Unidade Orçamentária:	02.04.04
• Projeto Atividade:	2808
• Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00
• Fonte dos Recursos	001

7 – DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adailson Pires da Silva	Auxiliar Administrativo – Sec. Finanças	901002
Allan Michel Pereira Sá	Assessoria Jurídica/ Consultor Jurídico	-
Mailson Alves Freire	Membro da Equipe de Planejamento – Gabinete do Prefeito	010101
Samuel Freire da Silva	Membro da Equipe de Planejamento – Sec. Saúde	906456

UBIRACI DE SOUZA LIMA
Secretário de Finanças





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83A6-B5D7-8165-E795

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



UBIRACI DE SOUZA LIMA (CPF 734.XXX.XXX-68) em 19/12/2024 12:40:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 19/12/2024 13:00:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/83A6-B5D7-8165-E795>